

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 114 e 118/2009

Conforme solicitação do Projetos de Leis nº. 114 e 118/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 18.000,00 e R\$ 30.000,00, respectivamente, destinados ao pagamento de despesas com o Programa Crescer, da Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, e pagamento de aquisição de materiais de construção de manilhas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os valores destinados a esses pagamentos correspondem à excesso de arrecadação provenientes de recursos vinculados.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário